

**ATA N.º 05/2016**

**Ata da Reunião Extraordinária da  
Assembleia Municipal de Cinfães,  
realizada em 31 de outubro de 2016.**

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Cinfães, sob a presidência, do seu Presidente, sr. Mário Luís Correia da Silva e como 1º secretário o sr. Armando Pinto Campos e 2º secretário a sra. Adozinda de Jesus Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----1. Apreciação e votação da proposta de criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo. -----

-----2. Apreciação e votação da proposta de criação do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo. -----

-----3. Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães. E.M.” -----

-----Feita a chamada dos senhores Deputados Municipais, verificou-se que estavam presentes: -----

-----Mário Luís Correia da Silva -----

-----Armando Pinto Campos -----

-----Adozinda de Jesus Pereira -----

-----Carlos Alberto Pinheiro de Sousa -----

-----Joaquim Pereira da Silva -----

-----Nuno Miguel Vieira Cardoso -----

-----Fernanda Paula de Vasconcelos Rodrigues Pereira -----  
-----Cristina José Brochado Teixeira -----  
-----António Manuel Branco Camelo Santos -----  
-----José Carlos Amaral Botelho -----  
-----Sandra Cristina da Rocha Figueiredo -----  
-----Andreia Vanessa Almeida Cardoso -----  
-----Maria Manuela Carvalho de Oliveira Silveira -----  
-----Isabel Cristina Pereira Miranda -----  
-----Almerindo Jorge Teresinho Monteiro Tavares -----  
-----Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de  
Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----  
-----João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de  
Cinfães. -----  
-----João Paulino Gonçalves Amorim - Presidente da Junta de Freguesia de  
Espadanedo. -----  
----- Carlos Manuel Duarte Lento - Presidente da Junta de Freguesia de Fornelos. -  
----- Fernando Alberto Rocha Cardoso - Presidente da Junta de Freguesia de  
Moimenta -----  
-----Mário Durval Pinto Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira. -  
-----Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira  
do Douro -----  
-----Antero Fonseca Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de  
Piães -----  
----- Paulo Jorge Almeida Vasconcelos - Presidente da Junta de Freguesia de São  
Cristóvão de Nogueira. -----  
-----José Manuel da Silva Mourisco - Presidente da Junta de Freguesia de Souselo.

-----Juvenal Pereira Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Tarouquela ---

-----José Carlos Fernandes Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Tendais. -----

-----António José Vieira Cardoso - Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais, dr. Constantino Conceição Ribeiro, comunicou que não poderia estar presente e fez-se representar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Tesoureiro, sr. José de Jesus Mouta. -----

-----Não compareceram, mas justificaram as faltas os senhores deputados municipais: -----

-----Fernando da Silva Rocha -----

-----Isabel Maria da Rocha Teles -----

-----João Alberto Martins Sobral -----

-----Não compareceram, nem apresentaram qualquer justificação os senhores deputados municipais: -----

-----Paula Cristina Moreira Pereira -----

-----Bruno Maciel Gouveia Rocha -----

-----Alexandre Henrique Cardoso Pereira -----

-----Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores: Presidente, enf. Armando Silva Mourisco, Vice – Presidente, dr. Serafim Rodrigues e os Vereadores: profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e António Sérgio de Pinho Sales. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----**1. Apreciação e votação da proposta de criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição**

**da sociedade anónima concessionária do mesmo.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, procedeu à apresentação da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Cinfães, na reunião de 20/10/2016, com o seguinte teor:

-----“*O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, abreviadamente designado por «sistema», por destaque do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.* -----

-----*O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.* -----

-----*Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a Águas do Douro e Paiva, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.* -----

-----*Nestas circunstâncias propõe-se que a Câmara Municipal aprove, para submissão à Assembleia Municipal, o seguinte:* -----

-----*1. A emissão de parecer favorável à criação, por decreto-lei, abastecimento de água do sul do Grande Porto, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do*

*Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia. -----*

*-----2. A emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de fornecimento. -----*

*-----3. Aprovação do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade. -----*

*-----4. Deliberar que, uma vez publicado o decreto-lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse. -----*

*-----5. Solicitar à Assembleia Municipal que: -----*

*-----i. delibere confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A. sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Água do Norte, S.A.. constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo*

do projeto de cisão. -----

-----i. *delibere no sentido de desistir dos processos judiciais em curso.*” -----

-----O *sr. engº João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães*, referiu que alguns cinfanenses receberam uma notificação da empresa “Águas do Norte” para procederem à ligação de água e saneamento às respetivas redes, sobe pena de aplicação de coimas entre mil e quinhentos a três mil setecentos e quarenta euros. Num concelho com poucos recursos económicos deve haver alguma sensibilidade, até porque a Câmara, enquanto foi responsável pelo sistema, nunca enviou este tipo de notificações. -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, disse que compreende que exista este tipo de diretriz tendo em consideração os investimentos que foram feitos e os problemas ambientais que a situação provoca. Quando o sistema era gerido pelo Município, muitas pessoas não procediam às ligações, considerando que estavam servidas e as taxas de ligação de água e saneamento eram elevadas, cerca de quinhentos euros. Esta carta deve ser entendida como um alerta, até porque agora não são aplicadas taxas até vinte metros de ramal. -----

-----Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores António Manuel Branco Camelo dos Santos, Sandra Cristina da Rocha Figueiredo, Andreia Vanessa Almeida Cardoso e Joaquim Pereira da Silva, aprovar a proposta de criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2016. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores António Manuel Branco Camelo dos Santos, Sandra Cristina da Rocha Figueiredo, Andreia Vanessa Almeida Cardoso e Joaquim Pereira da Silva, confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do

sistema multimunicipal de sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, a (nova) Águas do Douro e Paiva, S.A. sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Água do Norte, S.A.. constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão. -----

-----Foi ainda deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores António Manuel Branco Camelo dos Santos, Sandra Cristina da Rocha Figueiredo, Andreia Vanessa Almeida Cardoso e Joaquim Pereira da Silva, desistir dos processos judiciais em curso. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**2. Apreciação e votação da proposta de criação do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara*, procedeu à apresentação da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Cinfães, na reunião de 20/10/2016, com o seguinte teor:

-----“*O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, abreviadamente designado por «sistema», por destaque do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.* -----

-----*O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia.* --

-----*Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a SIMDOURO - Saneamento do*

*Grande Porto, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão. -----*

*-----Nestas circunstâncias propõe-se que a Câmara Municipal aprove, para submissão à Assembleia Municipal, o seguinte: -----*

*-----1. A emissão de parecer favorável à criação, por decreto-lei, do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, abreviadamente designado por «sistema», por destaque do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo o novo sistema o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro, que foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores: municípios de Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Paredes, Penafiel e Vila Nova de Gaia. -----*

*-----2. A emissão de parecer favorável à constituição, pelo mesmo decreto-lei, da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema, e à celebração com esta de um contrato de recolha. -----*

*-----3. Aprovação do Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à Sociedade. -----*

*-----4. Deliberar que, uma vez publicado o decreto-lei acima referido, este Município desistirá do pedido formulado no processo judicial em curso, uma vez que nele não mantém, a partir daí, qualquer interesse. -----*

*-----5. Solicitar à Assembleia Municipal que: -----*



-----1. *delibere confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, a (nova) SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.* -----

-----2. *delibere no sentido de desistir dos processos judiciais em curso.*” -----

-----Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores António Manuel Branco Camelo dos Santos, Sandra Cristina da Rocha Figueiredo, Andreia Vanessa Almeida Cardoso e Joaquim Pereira da Silva, aprovar a proposta de criação do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2016. -----

-----Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores António Manuel Branco Camelo dos Santos, Sandra Cristina da Rocha Figueiredo, Andreia Vanessa Almeida Cardoso e Joaquim Pereira da Silva, confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, a (nova) SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

-----Foi ainda deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores António Manuel Branco Camelo dos Santos, Sandra Cristina da Rocha Figueiredo, Andreia Vanessa Almeida Cardoso e Joaquim Pereira da Silva, desistir dos processos judiciais em curso. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----3. **Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães. E.M.”** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que, para dar cumprimento ao relatório elaborado pela Inspeção-Geral de Finanças, homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, é necessário proceder à alteração pontual dos estatutos da QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFAES, E.M. Sumariamente, as alterações apenas incidem sobre a denominação, que passou a integrar a sigla “**LD.**”, a indicação de que se trata de uma pessoa coletiva de “direito privado”, em vez de público (artigo 1º) e a subtração do n.º 2 do artigo 7º, considerando que o mesmo previa a possibilidade da Câmara realizar novas entradas, em numerário ou em espécie, situação violadora da norma do artigo 36º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal “Quinta de Tuberais – Ensino Profissional de Cinfães. E.M. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo dez horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata que vai ser assinada, depois de aprovada. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_